



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

**Nome:** Fábio Augusto Lima de Araujo  
**Cargo efetivo:** Oficial de Chancelaria  
**Cargo comissionado:** Secretário Nacional de Paradesporto

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Curso:** Bacharel em Direito  
**Instituição:** Universidade Católica de Salvador - UCSal  
**Conclusão:** 2002

**Curso: Mestre em Gestão Esportiva**  
**Instituição:** Columbia University - EUA  
**Conclusão:** 2018

**Curso:** Mestre em Direito Esportivo Internacional  
**Instituição:** Columbia University (EUA) /Instituto Superior de Derecho y Economía (Espanha)  
**Conclusão:** 2018

**Currículo no Lattes (link):**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Empresa/Órgão:** Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte, Secretaria Nacional de Paradesporto

**Cargo:** assessor

**Período:** novembro 2021 a abril 2023

**Descrição:** - Assessoriei o Secretário Nacional de Paradesporto Previdência nos assuntos referentes ao aperfeiçoamento da gestão pública, na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas relacionadas ao Paradesporto;

- Coordenei, monitorei e avaliei processos e projetos relacionados à competência institucional da Secretaria Nacional de Paradesporto;

- Participei intensamente de ações relativas ao planejamento estratégico e à programação orçamentária no âmbito da Secretaria Nacional de Paradesporto;

- Gerenciei e acompanhei as negociações de acordos e concertações para o fortalecimento do relacionamento institucional da Secretaria junto às entidades públicas e privadas;

- Participei da elaboração das Diretrizes dos primeiros Programas Públicos Federais de atendimento direto a pessoas com deficiência no âmbito do esporte (TEAtivo, Semear+ Paradesporto, Avança Paradesporto do Brasil e Rede de Apoio ao Paradesporto); e

- Coordenei e acompanhei os processos internos do Ministério da Cidadania para aprovação das Portarias de instituição dos Programas elaborados pela Secretaria Nacional de Paradesporto.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

**Empresa/Órgão:** Ministério das Relações Exteriores - Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

**Cargo:** Vice-Cônsul.

**Período:** setembro de 2018 a janeiro de 2021.

**Descrição: Chefe do Setor de Assistência a Brasileiros:**

- Organizei e coordenei equipe multidisciplinar composta por advogado e assistente social para assessoramento consular mais adequado às necessidades da comunidade brasileira em Santa Cruz de la Sierra;
- Orientei e aconselhei membros da comunidade brasileira e seus familiares, no contexto de situações emergenciais médicas, policiais e migratórias.
- Mantive relação próxima e amigável com autoridades, policiais e migratórias do Departamento de Santa Cruz.

**Administrador Local da Eleição Presidencial de 2018:**

- Supervisionei o do processo eleitoral em todas as sessões de votação, compilei e transmiti os resultados oficiais da votação para o Superior Tribunal Eleitoral.

**Empresa/Órgão:** Ministério das Relações Exteriores - Consulado-Geral do Brasil em Nova York, Estados Unidos da América.

**Cargo:** Vice-Cônsul

**Período:** fevereiro 2013 a agosto 2108

**Descrição: Chefe do Setor de Registros Cíveis e Atos Notariais:**

- Reorganizei a estrutura do setor para implementação de procedimentos mais eficientes para emissão de documentos. O processo regular para processamento de serviços consulares foi reduzido de 15 para 5 dias.

**Chefe do Setor de Protocolo:**

- Revisei de procedimentos para garantir adaptação mais dinâmica dos membros do Corpo Diplomático brasileiro e de suas famílias ao novo posto.
- Atuei como Oficial de Ligação com o Escritório Regional do Departamento de Estado Americano em Nova York para assuntos relacionados às Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e Consulares.

**Empresa/Órgão:** Ministério das Relações Exteriores - Consulado-Geral do Brasil em Sydney, Austrália.

**Cargo:** Vice-Cônsul

**Período:** setembro 2010 a janeiro de 2013

**Descrição: Chefe dos Setores de Passaporte, Registros Cíveis e Atos Notariais:**

- Revisei de procedimentos internos para garantir maior eficiência na produção de documentos consulares (vistos, certidões, passaportes etc.), que resultaram em significativa diminuição do tempo de processamento dos serviços consulares.

**Chefe do Setor de Assistência a Brasileiros:**



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

- Organizei e coordenei equipe multidisciplinar composta por advogado e assistente social para assessoramento consular mais adequado às necessidades da comunidade brasileira no estado da Nova Gales do Sul.
- Orientei e aconselhei membros da comunidade brasileira e seus familiares, no contexto de situações emergenciais médicas, policiais e migratórias.
- Mantive relação próxima e amigável com autoridades policiais e migratórias da Nova Gales do Sul.

**Empresa/Órgão:** Ministério das Relações Exteriores - Embaixada do Brasil em Nova Delhi, Índia.

**Cargo:** Vice-cônsul

**Período:** agosto 2008 a setembro 2010

**Descrição:**

**Chefe do Departamento de Vistos:**

- Introduzi novas diretrizes para a aprovação dos diferentes vistos emitidos pela Embaixada, notadamente em relação à obrigatoriedade de entrevista pessoal com os postulantes e outras medidas de prevenção à migração ilegal.

**Chefe do Departamento de Administração:**

- Trabalhei em coordenação com autoridades indianas na preparação dos eventos protocolares de cerimonial relativas às visitas de Estado do Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores à Índia.

**Empresa/Órgão:** Ministério das Relações Exteriores – Coordenação de Patrimônio no Exterior em Brasília, Brasil.

**Cargo:** Oficial de Chancelaria

**Período:** agosto 2005 a agosto 2008

**Descrição: Coordenador-Assistente:**

- Coordenei a equipe responsável pelo controle patrimonial dos bens da União localizados em 226 Postos Diplomáticos no exterior.
- Supervisionei auditorias patrimoniais nas Embaixadas e Consulados do Brasil em Lagos (Nigéria), Dacar (Senegal), Puerto Ayacucho e Ciudad Guyana (Venezuela), Ciudad del Leste (Paraguai) e Santiago (Chile).
- Planejei e ministrei as aulas do curso de “Compliance na administração de bens públicos” do Curso de Habilitação para o Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores

**REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727) (assinalar todas as opções em que se enquadrar)**

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

*Dispensa excepcional dos critérios*

*Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.*

*Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:*

*I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e*

*II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.*

**Obs: Preencher no computador e não assinar.**